

TRIBUNA DA FROTEIRA

ANO: XXV - Nº 1845 - BELA VISTA - SEGUNDA/TERÇA-FEIRA - 19/20 DE MAIO DE 1.997 - FUNDADOR: IVALDO PEREIRA - R\$ 0,50

Prefeito assina convênio para recepção via Satélite da TV Morena em Bela Vista



Prefeito José Garibaldi da Rosa Neto

Vereadores expõem preocupação com aumentos exagerados nas contas de energia

Um assunto amplamente discutido na sessão ordinária da Câmara Municipal esta semana foi o aumento exagerado do consumo de energia elétrica registrado nas contas de vários consumidores este mês, gerando a cobrança de valores extremamente elevados, conforme exemplos apresentados pelos Vereadores Luiz Alexandre Loureiro Palmiéri, Ernando Francisco Gasco e Ayres Cafure, Presidente da Câmara Municipal. Ayres sugeriu ao Chefe do Escritório local que solicitasse a presença dos consumidores que registraram casos dessa natureza, para que fosse verificado o problema e providenciada a regularização, pois no seu entender, certamente houve erros provocados por alguma falha no sistema de leitura ou digitação das contas.

Os Vereadores apresentaram vários casos de contas de consumidores de energia elétrica que tiveram seus consumos que de um mês para outro elevados a valores simplesmente impagáveis, chegando a sugerir inclusive uma verificação em todos os relógios medidores de consumo de energia na cidade para detectar possíveis defeitos.

Por sua vez, o Vereador Renato de Souza Rosa usou a tribuna da Câmara Municipal para dar uma notícia mais agradável, segundo ele, alguns casos dessa natureza chegaram ao conhecimento e os consumidores foram encaminhados ao Escritório local da ENERSUL, onde receberam a informação que realmente houve erro na digitação das contas, sendo feita a devida regularização. Por esse motivo sugeriu que todos os consumidores que tiveram problemas dessa natureza procurem o escritório local da ENERSUL que, prontamente, se dispõe a fazer a devida correção nos casos em que realmente ocorreram falhas na cobrança da tarifa de energia. Fica a informação aos consumidores que estavam assustados com o tamanho das contas que receberam e que não tinha como pagá-las.

Vereadores Israel Chamorro e Pedro "Feio" unem-se na luta por melhorias para o Bairro Água Doce

Matéria na Página - 02

No último dia 15, em Campo Grande, o Prefeito Municipal José Garibaldi assinou convênio com a direção da TV Morena, para a implantação em Bela Vista do sistema de recepção via satélite das transmissões da emissora, que é afiliada da Rede Globo de televisão, atendendo dessa forma ao grande anseio da comunidade belavistense, que desde o ano

passado clamava pelo restabelecimento do sinal da TV Morena em nossa cidade.

Em contato com a Imprensa na última segunda-feira, dia 19, o Prefeito Municipal José Garibaldi informou que o prazo para instalação dos novos equipamentos na estação retransmissora local e entrada em funcionamento do novo sistema, via satélite, é de 45

dias, o convênio assinado tem um prazo de 48 meses, renovável por igual período caso não haja manifestação em contrário de uma das partes. A recepção do sinal da TV Morena/Rede Globo abrangerá um raio de aproximadamente 25 quilômetros em torno do Município, beneficiando também os moradores dos sítios, chácaras, fazendas e

também a população da vizinha cidade de Bela Vista-Paraguai, dessa forma Bela Vista passa a contar com o novo sistema de transmissão que está sendo implantado pela TV Morena, em parceria com as prefeituras Municipais, em substituição ao antigo sistema de retransmissão por torres, hoje obsoleto e totalmente ultrapassado. Página - 02

Nove Autorizações de Desmatamento irregulares já foram identificadas pela Polícia Florestal

Em trabalho de fiscalização desenvolvido nos dias 13, 14, 15 e 16, abrangendo aproximadamente 15 propriedades localizadas nos Municípios de Caracol e Porto Murtinho, Policiais lotados no Destacamento PM Florestal de Bela Vista encontraram nada menos que 06 (seis) autorizações ambientais de desmatamentos irregulares, emitidas pela SEMADES/MS que, por não constarem de uma relação publicada recentemente no Diário Oficial do Estado, podem ser falsas, a exemplo de inúmeras outras que vêm sendo

detectadas em todo o Estado.

O Verdadeiro derrame de autorizações ambientais falsas vem ensejando a intensificação da fiscalização por parte dos órgãos responsáveis pela preservação ambiental, como a Polícia Militar Florestal, considerando que através desse documento outras irregularidades vêm sendo cometidas, como a exploração ilegal de produtos florestais e o transporte dos mesmos, cujas autorizações são facilmente obtidas mediante a apresentação da autorização ambiental de desmatamento. Segundo as

informações do comando do Destacamento PM Florestal, foram detectadas autorizações de desmatamento irregulares nas Fazendas Maria, Maria II e Estância Miranda, no Município de Caracol, Canudo, Morro Alto e Marabá, no Município de Porto Murtinho.

Os proprietários das respectivas fazendas foram notificadas a comparecer na SEMADES/MS no prazo de 15 dias para procederem a regularização dos Desmatamentos mediante a apresentação de um novo

Projeto, sendo suspensas todas as atividades nessas propriedades até decisão das autoridades competentes.

O Comandante do Destacamento PM Florestal local informou também que além dessas seis autorizações ambientais irregulares, outras três já haviam sido encontradas pelos Policiais, totalizando nove licenças irregulares que, somadas, totalizam nada menos que 3.600 (três mil e seiscentos) Has de desmatamentos que podem terem sido autorizados ilegalmente ou de maneira fraudulenta.

Moka quer implantação do Ensino Supletivo em Caracol

O Deputado Waldemir Moka - PMDB (foto), quer a implantação do curso de Ensino Supletivo de 5ª a 8ª Séries apostilado, a partir do segundo semestre deste ano, na cidade de Caracol. Pedido nesse sentido foi encaminhado pelo Parlamentar à Chefe do Núcleo de Ensino Supletivo do Estado, Eva Maria Katayama, com a justificativa de que esse Curso irá beneficiar um grande número de pessoas, principalmente os funcionários públicos que buscam ascensão funcional.



Secretária Municipal de Educação trabalha pela implantação de Cursos Superiores em Bela Vista

Em cumprimento a metas estabelecidas pela Administração "União e Trabalho", logo que tomou posse, a Secretária Municipal de Educação, Professora Orlanda Freitas dos Santos, vêm desenvolvendo esforços no sentido de viabilizar a implantação de um projeto de Interiorização de Cursos Superiores (extensão) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS - em Bela Vista. Página - 07

Unificação dos Valores

O Deputado Zé Teixeira (sem partido) enviou expediente ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Nildo de Carvalho, solicitando estudos para a unificação dos valores cobrados pelos Cartórios para o registro das Cédulas e dos aditivos do crédito rural.

Segundo o Parlamentar, os valores cobrados apresentam diferenças de até 800 por cento de uma Comarca para outra, motivando muitas reclamações dos produtores rurais do Estado.



Professora Orlanda Freitas dos Santos Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Bela Vista
Aviso de Prorrogação
Tomada de Preços Nº 005/97
Tipo de Licitação: Menor Preço

Informamos a todos os interessados que prorrogamos o prazo para abertura da referida Tomada de Preços, objeto de publicação no DIOSUL de 30/04/97, para dia 30/05/97 às 09.00 horas no mesmo local.

Bela Vista/MS., 15 de Maio de 1.997

FÁTIMO TRINDADE MENDES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeito assina Convênio para recepção via satélite da TV Morena em Bela Vista

No último dia 15, em Campo Grande, o Prefeito Municipal José Garibaldi assinou convênio com a direção da TV Morena, para a implantação em Bela Vista do sistema de recepção via satélite das transmissões da emissora, que é afiliada da Rede Globo de televisão, atendendo dessa forma ao grande anseio da comunidade belavistense, que desde o ano passado clamava pelo restabelecimento do sinal da TV Morena em nossa cidade.

Em contato com a Imprensa na última segunda-feira, dia 19, o Prefeito Municipal José Garibaldi informou que o prazo para instalação dos novos equipamentos na estação retransmissora local e entrada em funcionamento do novo sistema, via satélite, é de 45 dias, o convênio assinado tem um prazo de 48 meses, renovável por igual período caso não haja manifestação em contrário de uma das partes. A recepção do sinal da TV Morena/ Rede Globo abrangerá um raio de aproximadamente 25 quilômetros em torno do

Município, beneficiando também os moradores dos sítios, chácaras, fazendas e também a população da vizinha cidade de Bela Vista-Paraguai, dessa forma Bela Vista passa a contar com o novo sistema de transmissão que está sendo implantado pela TV Morena, em parceria com as prefeituras Municipais, em substituição ao antigo sistema de retransmissão por torres, hoje obsoleto e totalmente ultrapassado.

Além da excelente qualidade que passará a ter a recepção das transmissões da TV Morena/Rede Globo em nossa cidade, o novo sistema possui muito mais confiabilidade, não estando sujeito a oscilações provocadas pelas intempéries do tempo, como ocorria anteriormente. Pelo convênio assinado os custos de sua implantação em Bela Vista é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) a serem pagos em três parcelas pela Prefeitura Municipal, nos meses de junho, julho e agosto, além de uma taxa mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e



Prefeito José Garibaldi da Rosa Neto

quinhentos reais). Dessa forma, nossa cidade passará a contar novamente, dentro em breve, com esse importante meio de comunicação,

entretenimento e até mesmo de educação, não sendo necessário nenhum tipo de modificação nos aparelhos de TV residenciais, que receberão as imagens normalmente, com antenas comuns

A Prefeitura Municipal também se responsabiliza em fornecer as instalações para o abrigo dos equipamentos, devidamente cercado e fazer algumas adaptações na estação retransmissora e a TV Morena se compromete em instalar os equipamentos indispensáveis ao bom funcionamento do sistema de transmissão via satélite, como modulador de áudio e vídeo, receptor de satélite analógico e digital, substituir os equipamentos necessários visando garantir um sinal com melhor qualidade e confiabilidade e fazer a manutenção preventiva dos equipamentos, visando mantê-los em ordem, entre outros compromissos pactuados no convênio com a Prefeitura Municipal de Bela Vista.

Vereadores Israel Chamorro e Pedro "Feio" unem-se na luta por melhorias para o Bairro Água Doce

Os Vereadores Israel Chamorro da Rocha (PMDB) e Pedro Martins Pires, o Pedro "Feio" (PFL), juntamente com a Associação de Pequenos Produtores do Bairro Água Doce, presidida por Aluísio Medina, selaram acordo para trabalharem em conjunto daqui para frente, visando o fortalecimento das reivindicações em prol daquela comunidade e a agilização do atendimento das mesmas por parte das autoridades competentes.

Na última sexta-feira, dia 17, no período da tarde, foi realizada a primeira reunião conjunta, na Sede da Associação de Pequenos Produtores do Bairro, onde os Vereadores Israel Chamorro e Pedro "Feio" apresentaram os objetivos dessa união à quase uma centena de moradores do Água Doce, que se fizeram presentes. Na oportunidade também foram tratados de vários assuntos de interesse daquela comunidade, sendo que alguns deles



Vereador Israel Chamorro



Vereador Pedro "Feio"

constituíram-se nas primeiras reivindicações a serem encampadas pelos dois Vereadores, como a denominação das ruas do Bairro que não possuem identificação, a reativação do Clube das Mães e a reativação do curso de pré-escolar na Escola Municipal São Geraldo, ficando definida a formação de uma comissão provisória, presidida pela Sra. Felícia Veiga, para regularizar a situação do Clube das Mães do Bairro Água Doce e posteriormente realizar eleições

para a nova diretoria, oficializando a sua reativação. Ficou combinado também a realização de um levantamento sobre o número de crianças aptas a frequentar a pré-escolar, para posteriormente ser apresentado à Secretaria Municipal de Educação juntamente com o pedido de reativação do Curso na Escola São Geraldo.

Os Vereadores Israel Chamorro da Rocha e Pedro "Feio", que são moradores no Bairro Água Doce, ressaltaram que apesar de serem de partidos

diferentes, um da oposição e outro da situação, estavam deixando as diferenças partidárias de lado para trabalharem em conjunto com a Associação de Moradores em prol da Comunidade do Bairro Água Doce como um todo, ideia que também pretendem estender às demais Associações Comunitárias por entenderem que essa é uma das formas de se fortalecer

mutuamente as ações desenvolvidas e alcançar os objetivos com maior agilidade. O Vereador Israel Chamorro também aproveitou para fazer uma pequena prestação de contas do seu trabalho em prol do Bairro Água Doce, lembrando que na gestão anterior foi autor de nada menos que 44 expedientes apresentados na Câmara Municipal reivindicando

benefícios diversos para aquela comunidade.

Pedro "Feio" pregou a união de todos os Vereadores, independentemente de cores partidárias, para que sejam viabilizadas ações concretas em prol dos mais diversos segmentos da comunidade belavistense, salientando que as diferenças políticas de nada adiantam e em nada somam ao trabalho dos Vereadores.

CESTA "CAFÉ DA MANHÃ"

OFERECE:

Cesta Café da Manhã Hoppy Hours (aperitivos)

Também faz:

Tortas Doces e Salgadas e Bombons

ENTREGAS À DOMICÍLIO

Pedido pelo 2439-1005 com Margarida (Dida)





MILTON MOUREIRO
ADVOGADO

HORA MARCADA

AV BOM PASTOR

R SAC FELIX

R SÃO JIM

R ESTIVAL

R ANTONIO DAS ADORNAS

R SANTANA

TV MORENA

RESIDENCIAL SAINT GERMAIN



RUA ANTONIO DIAS ADORNO, 93 - TV MORENA - (067) 741-5002
FAX - 741-6085 - CEP 79051-030 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL

Tribuna da Fronteira

Fundado em 20 de Fevereiro de 1972 - Fundador: Ivaldo Pereira

Diretor Editor: Ivaldo Pereira - Diretora-Administrativa: Maria Estela Velásquez Pereira

Redator: Ubaldino Rodrigues - Reportagens: João Carlos Velásquez, Kenner Lopes Leite (Caracol), André Ávalos (Jardim); Toninho Ruiz e Nelson Feres Júnior (Porto Murtinho) e Victor Hugo Velásquez Pereira (Campo Grande)

Propriedade da Gráfica e Editora Apa - CGC-MF 03.201.266/0001-90

Administração, Redação, Gráfica, Circulação e Departamento Comercial: Avenida Tribuna da Fronteira, 564 - (067) 439-1410 - FAX (067) 439-1544 - Caixa-Postal 23 - CEP: 79.260-000 - Bela Vista - Mato Grosso do Sul

JARDIM: Rua 14 de Maio, 342 - 251-1669 (Sede Própria)

PORTO MURTINHO: Rua Cel. Ponce S/N - 287-1239 (Sede Própria)

BONITO: Rua Monte Castelo, S/N (Sede Própria)

CARACOL: Avenida Brasil S/N (Sede Própria)

ANTONIO JOÃO: Rua Bela Vista, S/N

FILIADO: ABRAJORI - ADJORI

Representante São Paulo/Rio de Janeiro/Brasília: Tábula Veículos de Comunicação

ASSINATURAS: EXEMPLAR:.....RS - 0,50 **ASSINATURA TRIMESTRAL:**.....RS - 25,00

ASSINATURA SEMESTRAL:.....RS - 50,00 **ASSINATURA ANUAL:**.....RS - 90,00

Os artigos assinados não refletem necessariamente a opinião do Jornal. Originais enviados à Redação não serão devolvidos.

Como o amadurecimento transforma idéias e posturas

FRANCISCO GRAZIANO, ex-secretário particular de Fernando Henrique, ex-Ministro da Reforma Agrária do atual Governo, é hoje Secretário de Agricultura de São Paulo.

Sobrinho de JOSÉ GOMES DA SILVA, autor intelectual do Estatuto da Terra e que posteriormente lançou o famigerado e radical I PNRA (Plano Nacional da Reforma

Agrária), que mereceu o repúdio da classe rural, era tido por muitos como seguidor dos ensinamentos do tio, já falecido. No entanto, amadurecido pela experiência, se revela neste artigo, publicado em "O Estado de São Paulo" do dia nove do corrente, completamente convertido às idéias democráticas. Conhecendo de perto as intenções subversivas e as badernas do MST,

destrói, um a um, os jargões mentirosos dos que querem a reforma agrária como meio de perturbar a ordem pública e o sossego do campo.

Assim, mostra que o abastecimento das cidades é feito pelos empresários e não pelos portadores de enxadas. Entre muitas outras constatações e veracidades, ele afirma, finalmente em seu artigo, que para combater

a miséria é preciso reformular as idéias preconceituosas, procurando novos caminhos isentos de ilusões. Pela origem do artigo e sua imparcialidade, ele é fundamental para esclarecer a opinião pública sobre a verdade que ocorre com a reforma agrária. **VALE A PENA LER**
FAMASUL - Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul. Fonte: jornal "O Estado de São Paulo"

Contra a demagogia agrária

Francisco Graziano Filho

A reforma agrária virou, definitivamente, o assunto da moda. Quase uma paixão nacional. Por isso, mais que nunca, torna-se necessário precisar bem os conceitos e verificar os números que envolvem a problemática rural brasileira. Pôr as idéias no lugar, arrumar o raciocínio. Afinal, qual a dimensão dos problemas agrários brasileiros?

Todo modismo provoca certa desinformação. É o que está acontecendo agora, o chutômetro está mascarando e confundindo a cabeça das pessoas sobre a realidade agrícola brasileira. O uso de argumentos tortos e viciados, desvinculados da boa economia rural e da agronomia, tornaram-se comuns. Grassam os chavões e as frases de efeito, transformando o debate agrário numa pobre disputa ideológica.

O besterol agrário manifesta-se, principalmente, a favor do distributivismo da terra. É compreensível. Afinal, todos querem a reforma agrária, mesmo que não se saiba qual, nem como. Há, por conseguinte, uma tendência natural a favoráveis aos sem-terra. Quaisquer que sejam as teses pró-reforma, elas são facilmente aceitas pela população.

Depois da vitoriosa Marcha sobre Brasília, então, perdeu a graça. Defendeu a reforma agrária, está certo. Nas hostes da esquerda, basta falar mal da agricultura para se ter cartaz. A crítica à oligarquia agrária atinge os empresários rurais indistintamente. Parece que os produtores rurais são, todos eles, latifundiários.

Quanto mais esquenta, mais pobre fica o debate. Sempre foi assim. Nos processos de mudança social, perder um grau de racionalidade é, necessário. A emoção, e não a razão comanda as massas.

Mas há limites para esse deslocamento da realidade. A exacerbação retórica pode destruir o conteúdo das propostas de mudança, desmoralizando a tese a favor da democratização da terra. Na ânsia de convencer, para se mostrar engajado, se utiliza a falácia. Bom para discurso, ruim para a inteligência.

Vamos comentar alguns raciocínios equivocados que permeiam o debate da questão agrária brasileira. Corrigir essa postura demagógica significa dar consistência às propostas para mudar o Brasil. Ser radical significa ir à raiz dos problemas, não extremar posições inconsequentes.

Existem 184 milhões de hectares de terras improdutivas no País, latifúndios que não produzem nada e precisam ser desapropriados para se fazer assentamentos.

Comentário: o recadastramento dos imóveis rurais feito pelo Inera em 1.992 aponta, realmente, a existência de 184 milhões de hectares improdutivos no País. Acontece que, desse total de área improdutiva, 34 milhões pertencem a pequenas e médias propriedades. Outros 100 milhões de hectares se encontram na Amazônia, enquanto mais 25 milhões se localizam no Nordeste, basicamente no sertão árido. Feitos os descontos, sobram 25 milhões de hectares ociosos.

Não é pouca coisa. Entretanto, essa área improdutiva não se refere a fazendas inteiramente desocupadas. Mostra, isso sim, imóveis com índices de produtividade

abaixo do esperado. Pode ser por causa do absentismo e da especulação, mas pode ser também em virtude da falta de uma política agrícola que eleve a produtividade no campo.

O fato é que, com as estatísticas atuais, se pode falar apenas num potencial produtivo desperdiçado, nunca numa área física determinada, pronta para ser desapropriada.

A estrutura agrária do Brasil é muito injusta, pois apenas 2% dos proprietários rurais detêm 56% das terras do País.

Comentários: é verdade que nossa estrutura agrária é uma das mais concentradas do mundo. Mas, infelizmente, as estatísticas utilizadas para quantificar essa distorção são péssimas. A pior delas advém do cadastro de terras do Inera. Acontece que boa parte das grandes áreas de terra cadastradas no Inera, especialmente na Amazônia, são latifúndios "fantasmas", quer dizer, imóveis declarados sem comprovação legal. Existem somente no papel.

Mesmo quando verdadeiros, parte desses enormes imóveis rurais não expressam o menor sentido, do ponto de vista produtivo. São áreas sem acesso regular, distantes de qualquer centro de comercialização cobertas de florestas e água, habitadas pelas onças.

Ora, é um grande equívoco considerar esses imóveis rurais como "latifúndios". Eles são florestas virgens ou terras de má qualidade e localização. Não são verdadeiras áreas agrícolas. Por isso, é impensável fazer reforma agrária nelas.

Existem 4 milhões de sem-terra no País, aguardando a vez de ser assentados pelos programas de reforma agrária.

Comentário: trata-se de um número político, para não dizer mágico. O total de trabalhadores rurais que se assalariam na agricultura brasileira, seja em caráter temporário ou permanente, é de 5 milhões de pessoas. Nesse contingente estão incluídos bóia-frias, tratoristas, vaqueiros, administradores, operários qualificados e diaristas. Outros 500 mil trabalhadores rurais são "parceiros", isto é, recebem sua remuneração em espécie, não em dinheiro.

São, certamente, trabalhadores rurais "sem-terra". Dai, porém, a querer torná-los, todos, proprietários rurais por meio dos assentamentos vai uma grande distância. Se isso acontece, deixaria de existir assalariamento no campo, o que é uma idéia medieval. A crise que se abateria sobre a agricultura empresarial tornaria insuportável a fome nas cidades.

Outro contingente importante de mão-de-obra rural se aglutina nas pequenas propriedades familiares. Estima-se que existam perto de 4 milhões de agricultores familiares, que trabalham diretamente na roça, juntamente com seus filhos e agregados. Somam mais de 17 milhões de pessoas, segundo o IBGE. São, na verdade, trabalhadores "com terra", embora com pouca área.

É difícil determinar, nesse contexto, quantos trabalhadores precisam de terra e quantos, dependendo da tecnologia, deverão permanecer no sítio familiar. É impossível, portanto, fixar um número x que expresse a solução da reforma agrária, quer dizer, aquela quantidade de famílias que, assentada, resolveria a crise no campo.

Os assentamentos rurais feitos pelo governo atual, da ordem de 100 mil famílias, são irrisórios diante do desemprego causado na agricultura nos dois últimos anos, cujo montante atinge 800 mil trabalhadores.

Comentários: Não existe nenhuma pesquisa agregada para levantar o desemprego rural no País. Sabe-se, isso sim, que muitos postos de trabalho foram perdidos com a crise que afetou a rentabilidade da agricultura após o Plano real, incluindo a desastrosa queda da cotonicultura.

A dúvida, aqui, reside na receita sugerida. Afinal, aos desempregados deve oferecer terra ou emprego? O desemprego pode até ser uma medida da reforma agrária, mas certamente é a pior delas. O emprego agrícola é sazonal. Quer dizer, nas safras há maior demanda de trabalho, que se esvaía depois da colheita. O desempregado num momento é o assalariado em outro.

No raciocínio idílico, qualquer um pode ter sua vaquinha, plantar uma horta e ser feliz. Mas, na realidade, não é fácil ser agricultor e viver do negócio rural. Que o digam os milhões de agricultores familiares, todos com experiência histórica comprovada, sofrendo as agruras da vida.

Supor que se resolve o drama do desemprego rural por meio dos assentamentos significa subverter o raciocínio lógico. O seguro-desemprego, estendido ao campo, seria mais benéfico. A solução definitiva é a geração de empregos, que somente o crescimento sustentado da economia pode ocasionar.

A reforma agrária é uma forma barata de gerar empregos e enfrentar a crise social.

Comentários: os assentamentos rurais realizados pelo Inera têm custado uma média de R\$ 30 mil por família, distribuídos num período de quatro anos. Esse custo inclui o valor da desapropriação da terra, os custos de implantação do projeto, as despesas da infra-estrutura e os créditos de financiamento rural. Representa uma somatória de recursos financeiros do Tesouro, títulos da dívida agrária e financiamentos subsidiados. No agregado, esse valor corresponde ao pagamento de um salário mínimo durante 21 anos para uma família. É um valor intrigante.

Argumenta-se que o custo real seria menos, pois as desapropriações serão pagas pelos assentados a partir do momento de sua emancipação, enquanto o financiamento tem um retorno de 50%. Em tese, isso é correto. Na prática, porém, é diferente. Pouquíssimos assentamentos rurais foram emancipados - nenhum dos efetuados nos últimos 12 anos. Quanto aos financiamentos, durante o período inflacionário o retorno ficava irrisório, ao redor de 5% do valor emprestado. Somente agora as prestações, referentes aos financiamentos recentes, farão algum sentido econômico.

A verdade é que os custos da reforma agrária brasileira são excessivamente elevados, acima da média indicada pela FAO - US\$ 12 mil/família. A razão básica é o elevado custo das desapropriações, por causa dos recursos judiciais que viram precatórios altíssimos contra o governo. Hoje, é mais barato comprar terras que

desapropriar.

Terra ocupada com pastagem é terra improdutiva, ociosa, que precisa ser desapropriada e transformada em culturas.

Comentários: trata-se de raciocínio preconceituoso. A grande vantagem natural dos países tropicais é a maior capacidade que as plantas têm de armazenar energia solar, pela fotossíntese. No caso das pastagens, essa energia armazenada se transforma em proteínas pela digestão que somente os ruminantes, como o gado, conseguem fazer.

Na Europa e nos EUA, os invernos rigorosos exigem que o gado seja criado confinado, comendo ração concentrada. Lá, a tecnologia foi tão artificializada que muitos animais não vêm sequer a luz do sol, tampouco pastejam. As criações viraram uma "fábrica" de carne. A natureza reagiu e o resultado foi a doer "a da "va-louca".

A criação a pasto não somente é desejável como representa o maior marketing da carne brasileira, num mundo onde os consumidores querem qualidade e produtos ecologicamente corretos. Quem defende o confinamento total de animais e critica as pastagens não entende nada de ecologia.

Quem produz alimentos básicos é a pequena propriedade, pois as grandes propriedades produzem para exportação.

Comentários: os primeiros estudos, feitos na década de 70, mostravam realmente a predominância da pequena produção sobre a grande propriedade rural. Essas análises, porém, foram sendo reavaliadas pelos estudiosos. E agora, após a intensa modernização tecnológica da agricultura, se sabe que o quadro mudou substancialmente.

A agricultura familiar é ainda muito importante na economia rural. Mas sua relevância reside, fundamentalmente, no emprego que gera. Quem alimenta as massas urbanas é, hoje, a agricultura empresarial. Principalmente as médias e grandes propriedades, que geram excedentes distribuídos via mercado aos grandes centros urbanos.

Assim ocorre com o arroz, a carne, o óleo de soja, o açúcar. No caso do feijão, a importância da pequena propriedade é maior, como no do leite. Mas essa distinção por tamanho de área vai perdendo o sentido com o avanço tecnológico. A agricultura de subsistência está dando seu lugar aos produtores profissionais. Felizmente.

Como se vê, há um estereótipo da reforma agrária brasileira que não se encaixa direito no mundo moderno. A realidade mudou, e nem sempre as teses acompanharam essa mudança. Em outros casos, a idéia parece boa, mas as estatísticas estão erradas.

Ninguém defende a concentração da terra no Brasil. Nem o desemprego no campo. Muito menos a terra ociosa. Mas confundir latifúndios com grande empresa agrícola e transformar terra em passaporte para a felicidade é pregar ilusão.

A favor da reforma agrária, para combater a injustiça social e a miséria, é preciso dar maior fundamental às nossas idéias. Defender novas teses. Ensinar novos caminhos. Senão perderemos rumo da História. *Francisco Graziano é secretário de Agricultura e do Abastecimento do Estado de São Paulo.*

Prefeitura Municipal de Bela Vista

Decreto Nº 944/97 - Gabinete do Prefeito - Em 14 de Abril de 1997

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE ACORDO COM O DISPOSTO DO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal Nº 1007 de 02/12/96, fica aberto um crédito adicional suplementar, conforme Inciso III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, no valor de R\$ 120.000,000 (Cento e Vinte Mil Reais), ao orçamento programa do Município para 1.997, à saber:

02.00-EXECUTIVO
05.01-Secretaria Municipal de Saúde
13750212.011 - Manutenção da Secretaria de Saúde.
3.2.5.9 - Outras Transferências às Pessoas.
.....R\$ 5.000,00

07.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
08411851.005 - Manutenção, Ampliação e Reformas de Creches.
4.1.1.0 - Obras e Instalações..R\$ 35.000,00

08421882.018 - Manutenção das Escolas Municipais.
3.2.5.4 - Auxílio à Estudante.R\$ 20.000,00

08462242.021 - Manutenção das Atividades Desportivas do Município.
3.1.2.0 - Material de Consumo.R\$ 5.000,00

08.01 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.
10070212.023 - Manutenção das Atividades da Secretaria.
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que se trata este Decreto, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00 - EXECUTIVO
08.01 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.
10573161.010 - Construção de Casas Populares e Cestas Básicas de materiais de Construção.
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BELA VISTA-MS., 14 DE ABRIL DE 1.997.
JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO - PREFEITO MUNICIPAL.

Decreto Nº 945/97 - Gabinete do Prefeito - Em 29 de Abril de 1997

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE ACORDO COM O DISPOSTO DO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal - Nº 1007 de 02/02/96, fica aberto um crédito adicional suplementar, conforme Inciso III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), ao orçamento programa do Município para 1.997, à saber:

02.00 - EXECUTIVO
05.01 - Secretaria Municipal de Saúde
13750212.011 - Manutenção da Secretaria de Saúde.
3.1.1.4 - Pessoal Civil Diárias.....R\$ 5.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo...R\$ 30.000,00
3.1.3.1 - Remuneração dos Serviços Pessoais.....R\$ 20.000,00

06.01 - Secretaria Municipal de Promoção Social.
15811852.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria.
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

10.01 - Encargos Gerais do Município-SEF
03080332.029 - Encargos com a Dívida Municipal.
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito Adicional Suplementar de que se

trata este Decreto, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00 - EXECUTIVO
03.01 - Secretaria Municipal de Administração.

03070212.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria.
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 35.000,00

04.01 - Secretaria Municipal de Fazenda
03080212.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria.
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

BELA VISTA-MS., 29 DE ABRIL DE 1.997
JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO - PREFEITO MUNICIPAL.

Decreto Nº 946/97 de 13 de Maio de 1.997

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E CONVOCAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA FUNÇÕES DO CENTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 51 da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º - Na Rede Municipal de Ensino - poderá haver substituição remunerada na função docente para suprir vaga decorrente de afastamento temporário de professor, da criação de novas salas de aula durante o ano letivo e para atender convênios com entidades que atendem à educação especial - nas modalidades de:

I - Substituição por período superior à 15 (quinze) dias até 30 (trinta) dias, realizada por membro do próprio Magistério Municipal;

II - Convocação - por período limitado a cada ano letivo, por pessoa apta ao desempenho das funções pertinentes ao cargo.

PARÁGRAFO 1º - A remuneração do substituto ou do convocado será calculada tomando-se por base o vencimento inicial do cargo, segundo a sua formação, observada a proporcionalidade da carga horária.

PARÁGRAFO 2º - Não poderá haver substituição ou convocação remunerada pela Rede Municipal de Ensino nos casos de ausência do professor por prazo inferior à 15 (quinze) dias.

PARÁGRAFO 3º - As aulas correspondentes às ausências de até 15 (quinze) dias, serão repostas pelo próprio professor ainda no semestre em que ocorrerem.

PARÁGRAFO 4º - As aulas repostas em caráter excepcional serão remuneradas em virtude de ausências justificadas ou abonadas pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação Cultura e Desportos, por prazo não inferior a 30 (trinta) dias ininterruptos na inexistência do candidato a ser convocado e se ocorrer desconto financeiro, referente às aulas não ministradas.

Art. 2º - A substituição ocorrerá nos casos de ausência do professor por período superior à 15 (quinze) até 30 (trinta) dias em razão de licença ou afastamentos - previstos em Lei e para frequência ou participação em eventos educacionais, quando autorizadas pelo (a) titular da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos.

Art. 3º - A convocação ocorrerá nos casos de ausência justificada do professor - por período superior à 30 (trinta) dias em razão de licença ou afastamento previstos em Lei e para frequência ou participação - em eventos educacionais quando autorizadas pelo(a) titular da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

PARÁGRAFO 1º - A carga horária da pessoa a convocada deverá ser equivalente à do titular e exercerá suas funções no respectivo período de afastamento.

PARÁGRAFO 2º - Não poderá ser convocada a pessoa:

a) detentora de 02 (dois) cargos de Magistério.
b) ocupante de cargo ou emprego que implique em acumulação ilícita de cargos.
c) servidor aposentado por invalidez, compulsoriamente ou voluntariamente em 02 (dois) cargos de Magistério.

d) quando a gestante se encontrar com mais de 07 (sete) meses de gestação.

Art. 4º - Os valores correspondentes às

férias e gratificação natalina em que trata o Inciso II do artigo 27 da Lei Municipal Nº 923/91, será pago no final do período de convocação.

PARÁGRAFO ÚNICO - O convocado que deixar de cumprir o prazo estabelecido na convocação não fará jus ao abono de férias proporcionais.

Art. 5º - A licença para tratamento de saúde de que trata o Inciso III do artigo 27, da Lei Municipal Nº 923/91, ininterrupta por prazo superior a 30 (trinta) dias salvo por acidente em serviço, implicará - no cancelamento da convocação.

PARÁGRAFO ÚNICO - As licenças para tratamento de saúde gozadas intercaladamente, por período superior a 60 (sessenta) dias num mesmo ano letivo, implicará novas convocações do profissional no respectivo período.

Art. 6º - A convocação do candidato será efetuada mediante inscrição na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, no mês de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será permitida a inscrição de candidatos durante o ano letivo, quando inexistir profissionais inscritos e habilitados para atender às necessidades curriculares.

Art. 7º - O candidato deverá atender no ato da inscrição os seguintes créditos:

I - Comprovação documental da habilitação;

II - Documentos de identificação pessoal e de residência;

III - Atestamento médico de que possui - boa saúde física e mental.

IV - Outras exigências que se fizerem necessárias.

PARÁGRAFO 1º - Quando servidor municipal, o candidato ficará dispensado das exigências previstas nos Incisos II e III e, se professor efetivo, também do Inciso I deste artigo.

PARÁGRAFO 2º - A convocação do candidato selecionado será efetiva mediante ato do(a) Secretário(a) Municipal de Administração, observadas as disposições legais - que regem a matéria, identificando o nome do convocado, a carga horária, a origem da vaga e/ou nome do substituto e a Escola.

PARÁGRAFO 3º - A convocação do candidato selecionado, observará os seguintes prazos para tramitação:

I - Da unidade escolar para a SEMECD, 03 (três) dias úteis contados do início das atividades do profissional;

II - Da SEMAD, 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor que não observar os prazos e procedimentos estabelecidos neste Decreto, responderá administrativamente pelas irregularidades.

Art. 8º - A convocação será revogada - nas seguintes hipóteses:

I - Quando ocorrer provimento do cargo em caráter efetivo ou candidato aprovado em concurso Público;

II - Nomeação para cargo em comissão;

III - Designação para o exercício de função gratificada, quando detentor de cargo efetivo;

IV - Retorno do professor detentor de cargo efetivo;

V - Demonstração de inaptidão do ministrante, no decorrer da convocação.

Art. 9º - Na contagem de tempo de serviço prestado ao Município pela pessoa convocada ou substituta, a carga horária será transformada em dias, segundo critérios a serem estabelecidos em ato pelo Secretário Municipal de Administração.

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BELA VISTA-MS., 13 DE MAIO DE 1.997.
JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO - PREFEITO MUNICIPAL.

Farmácias de Plantão no Mês de Maio de 1.997

- 01 - DROGARIA DROGANOSSA..... Sr. Jair
- 03/04 - FARMÁCIA MODERNA..... Dr. Soliman
- 10/11 - DROGARIA DROGANOSSA..... Sr. Jair
- 17/18 - FARMÁCIA SÃO SEBASTIÃO..... Sra. Selma
- 24/25 - DROGARIA DROGALINE..... Sr. Carlos
- 29 - FARMÁCIA MODERNA..... Dr. Soliman
- 31/01 - FARMÁCIA PAX..... Sr. Prado

OBS: As farmácias que não estiverem de plantão deverão permanecer fechadas e as solicitações eventuais só poderão ser atendidas se constar na receita a informação de que a de Plantão não dispõe da medicação citada.

Dra. Marilza Pinheiro Caniza - Assist. da Secretaria de Saúde

Prefeitura Municipal de Bela Vista

Atos do Poder Executivo Nº 004/97 - Gabinete do Prefeito

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES

A Servidora, MARILENE RIBEIRO LEITE, telefonista, lotada na Secretaria de Administração, referente ao período 96/97, a partir de 01/04/97 a 30/04/97, de acordo com o disposto no Art. 112 do Decreto Lei Nº 948 de 19/04/93, do Estatuto. (Port. Nº 212/97 de 09/04/97)

Ao Servidor BRAULINO PAREDES, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Saúde, referente ao período 95/96, a partir de 01/04/97 a 30/04/97, de acordo com o disposto no Art. 112 do Decreto Lei Nº 948 de 19/04/93, do Estatuto (Port. Nº 213/97 de 09/04/97)

A Servidora MADALENA VISSAMÁLIA LINO, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período de 96/97 a partir de 01/04/97 a 30/04/97, de acordo com o disposto no Artigo 112 do Decreto Lei Nº 948 de 19/04/93, do Estatuto. (Port. Nº 214/97 de 09/04/97).

A Servidora, ILKA COENGA MENDONÇA DE BARROS, Assistente de Administração, lotada na Secretaria de Educação, referente ao período de 96/97 a partir de 01/04/97 a 30/04/97, de acordo com o disposto no Art. 112 de Decreto Lei Nº 948 de 19/04/93, do Estatuto (Port. Nº 215/97 de 09/04/97)

Ao Servidor FELIPE ABADIE, Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, referente ao período de 95/96, a partir de 01/04/97 a 30/04/97 de acordo com o disposto no Art. 112 do Decreto Lei Nº 948 de 19/04/93, do Estatuto. (Port. Nº 216/97 de 09/04/97)

Ao Servidor, CLEMENTINO DE LEON, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Viação e Obras, referente ao período de 96/97 a partir de 02/04/97 a 01/05/97, de acordo com o disposto no Art. 112 do Decreto Lei Nº 948 de 19/04/93, do Estatuto (Port. Nº 217/97 de 09/04/97).

A Servidora TERTULIANA VALDEZ ARISTIMUNHO, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, referente ao período de 96/97 a partir de 07/04/97 a 06/05/97, de acordo com o Disposto no Artigo 112 do Decreto Lei Nº 948 de 19/04/93, do Estatuto. (Port. Nº 218/97 de 09/04/97)

A Servidora MARIA TEREZA SOUZA CORREIA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, referente ao período de 96/97 a partir de 08/04/97 a 07/05/97 de acordo com o disposto no Artigo 112 do Decreto Lei Nº 948 de 19/04/93, do Estatuto (Port. Nº 219/97 de 09/04/97)

Ao Servidor DOMINGO JARA, Motorista, lotado na Secretaria de Educação, referente ao período de 96/97 a partir de 14/04/97 a 13/05/97, de acordo com o disposto no Artigo 129 do Decreto Lei Nº 5452 de 01/05/43, da CLT (Port. Nº 220/97 de 14/04/97)

Ao Servidor, RAMÃO GODOY, Pintor, lotado na Secretaria de Viação e Obras, referente ao período de 96/97 a partir de 23/04/97 de acordo com disposto no Artigo 129 do Decreto Lei Nº 5452 de 01/05/43, da CLT (Port. Nº 221/97 de 23/04/97)

LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

A Servidora HENRIQUETA ROMEIRO LINO, Professora, Classe B, Nível I, lotada na Secretaria de Educação, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01/04/97 a 31/07/97, de acordo com o disposto no Art. 105 da Lei Municipal Nº 948 de 19/04/93, do Estatuto (Port. Nº 211/97 de 09/04/97)

A Servidora ELIANA MENDONÇA, Auxiliar de Serviços Sociais, Padrão I, Classe A, Referência 01, lotada na Secretaria de Promoção Social, para tratar de interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 22/04/97 a 21/04/99, de acordo com o disposto no Artigo 105 do Decreto Lei Nº 948 de 19/04/93, do Estatuto. (Port. Nº 228/97 de 30/04/97)

RETIFICAR

A Portaria Nº 207/97 do dia 01/01/97, onde se lê: CELINA DA CRUZ, leia-se CELINA DA ROSA (Port. Nº 229/97 de 30/04/97)

EXONERAR

IOLANDA OCAMPOS, do cargo em Comissão - de Diretora do Departamento Médico Odontológico, Símbolo DAS-3, a partir de 01/04/97 (Port. Nº 205/97 de 01/04/97)

NOMEAR

PAULO NUNES MARTINS, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento Médico Odontológico, Símbolo DAS-3, a partir de 01/04/97 (Port. Nº 206/97 de 01/04/97)

REINTEGRAR

CARMEM DE ALMEIDA TURINI, Professora Nível V, ao Quadro Permanente dos Inativos - desta Prefeitura Municipal, a partir de

01/04/97, de acordo com o disposto no Artigo 32 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município, conforme Lei Municipal - Nº 948 de 19/04/93, do Estatuto (Port. Nº 222/97 de 30/04/97)

CONVOCAR

Com base no Inciso II do Artigo 19 da Lei Nº 923 de 03/12/91, para exercerem função de magistério em Escolas da Rede Municipal de Ensino, os Professores conforme - discriminação no anexo 02, que faz parte - desta Portaria (Port. Nº 223/97 de 30/04/97)

ADMITIR

ARACY HELENA NUNES RONDÃO, para exercer a função de Agente Administrativo, na Secretaria de Educação, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos Incisos I combinado com o Inciso V ambos do Artigo 2º da Lei Nº 947 de 13/04/97, a partir de 01/04/97, (Port. Nº 224/97 de 30/04/97)

GETÓLIO SANCHES GÔES, para exercer a função de Motorista, na Secretaria de Educação, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos Incisos I combinado com o Inciso V ambos do Artigo 2º da Lei Nº 947 de 13/04/93, a partir de 01/04/97 (Port. Nº 225/97 de 30/04/97)

LUCIMEIRE RIQUELME PIRES, para exercer a função de Assistente Administrativo, na Secretaria de Saúde, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos Incisos I combinado com o Inciso V ambos do Artigo 2º da Lei Nº 947 de 13/04/93 a partir de 01/04/97 (Port. Nº 226/97 de 30/04/97)

RAMÃO GODOY, para exercer a função de Motorista, na Secretaria de Viação e Obras, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos Incisos I combinado com o Inciso V ambos do Artigo 2º da Lei Nº 947 de 13/04/93 a partir de 01/04/97 (Port. Nº 227/97 de 30/04/97)

JUSCENIR APARECIDA LEITE MAZINA DOS SANTOS, para exercer a função de Agente Fiscal de Vigilância Sanitária, na Secretaria de Saúde, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos Incisos I combinado com o Inciso V ambos do Artigo 2º da Lei Nº 947, de 13/04/93 a partir de 01/04/97 (Port. Nº 209/97 de 09/04/97) CUMPRAR-SE

Bela Vista-MS., 30 de Abril de 1.997
 JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO - Prefeito

Edital de Proclamas Nº 16

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo Artigo 180 Nº I, II e IV do Código Civil Brasileiro:

MIGUEL BELO MARTINS e MARIA APARECIDA DOS SANTOS, ele, natural de Bataguassu / MS, nascido em 28 de Janeiro de 1960, profissão lavrador, estado civil solteiro, domiciliado no Distrito do Boqueirão, neste Município de Jardim-MS., filho de José Belo Martins e Maria Marques Pereira; ela, natural de Terra Boa, nascida em 02 de Agosto de 1968, profissão do lar, estado civil solteira, domiciliada no Distrito do Boqueirão, neste Município de Jardim-MS, filha de Antonio Ferreira dos Santos e Maria Verônica Ferreira. Se alguém souber de algum impedimento que se oponha na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório no lugar de costume. Os contraentes pretendem casar-se no dia 23/05/97, às 16:00 horas, neste Cartório. Livro 05-D F94 Jardim-MS., 25 de Abril de 1.997
 DIUZA FAUSTINO PALHANO - Oficiala

Edital de Proclamas Nº 15

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo Artigo 180 Nº I, II e IV do Código Civil Brasileiro:

DURVAL MARTINS FERREIRA e ROSIMARY APARECIDA DOS SANTOS, ele, natural de Pouso Alegre-MG, nascido em 01 de Julho de 1969, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado na Fazenda Nova Esperança, Município de Jardim-MS, filho de Vicente João Ferreira e Mércia Martins Ferreira. Ela, natural de Santa Mônica-PR, nascida em 25 de Janeiro de 1968, profissão do lar, estado civil solteira, domiciliada na Fazenda Nova Esperança, Município de Jardim-MS, filha de Renato José dos Santos e Jandira dos Santos. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório no lugar de costume. Os contraentes pretendem casar-se no dia 23/05/1997, às 16:30 horas, neste Município. Livro 5D Fls.94 Jardim-MS., 29 de Abril de 1.997 -
 DIUZA FAUSTINO PALHANO - Oficiala

Indicador Profissional
ADVOCACIA
 DR. MARCUS A. RUIZ - "KARAY MBARETÊ"
CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS
CONTRATOS - EXECUÇÕES
 (067) 251-1012 e 251-2424
Quem tem o ideal nas Estrelas para nas pedras e não sente
 JARDIM/MS

ADVOCACIA
 DR. HÉLIO TADEU RUIZ
CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS
 Rua 14 de Maio, 470 - CENTRO
 (067) 251-1736 - JARDIM/MS

ADVOCACIA
 DR. HÉLIO RUIZ
CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS
 RUA 14 DE MAIO, 470 - CENTRO
 (067) 251-1012 - 251-2424
 JARDIM/MS

ADVOGADOS
 DR. JOSÉ ATANÁSIO LEMOS NETO
 DRA. LUCIANA BRANCO VIEIRA
 Rua Marechal Rondon, 638
 Esc. 251-1245 - Res. 251-1845
 Rua Antonio Maria Coelho, S/Nº
 Esc. 726-3134 - Res. 726-2503
 Cel. 981-6397 - Campo Grande/MS

ADVOGADAS
 VILMA DA SILVA VERA LOUREIRO DE ALMEIDA
 OAB/MS 2574-B OAB - 2573 - B
CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS
 RUA CUIABÁ, S/N - CENTRO
 (067) 439 - 1290
 BELA VISTA/MS

ADVOCACIA
 DR. ANTONIO F. DO NASCIMENTO
 Advocacia Criminal e Cível
 OAB/MS 2809
 Residência: Av. Rio Branco, 193
 Escritório: Rua Dr. Corrêa, 706
 (07) 287-1181 - Porto Murtinho/MS

Eletrônica VITÓRIA
 ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM:
 Antenas Parabólicas, Receptores,
 TVs a Cores, e Preto e Branco,
 Aparelhos de Som, Videos Cassete, etc...
OLEBEN R. RECALDE (CARECA)
 TÉCNICO
 Rua Ten. Bernardes, 2240 (Em frente ao Banco do Brasil)
 251-1140 JARDIM/MS

Uma rajada de balas Criador e criatura

por André Bernardo
CULT PRESS

Um grupo de cinco militantes de esquerda resolvem pôr em prática um arriscado plano.

Pertencentes ao movimento de guerrilha MR-8, decidem sequestrar o embaixador dos Estados Unidos no Brasil, Charles Elbrick. Em troca, querem a libertação de quinze presos políticos.

O plano teve um final feliz: os presos foram libertados no México e o embaixador, que ficou quatro dias em cativeiro, solto em pleno domingo de clássico, na porta do Maracanã. O que é isso, companheiro?, livre adaptação do romance homônimo de Fernando Gabeira, estréia em circuito nacional no próximo dia 1º de maio.

Depois de dez anos sem filmar no Brasil, o cineasta Bruno Barreto aproveitou a retomada do cinema nacional e assumiu o risco de revisitar os anos de chumbo da ditadura militar. Bruno, no entanto, é categórico ao afirmar que não teve a menor pretensão de enveredar por questões políticas ou levantar bandeiras ideológicas.

Para o diretor, o

importante de seu 12º longa-metragem é enfatizar o drama individual de cada um dos personagens envolvidos no sequestro.

"Não fiz um documentário. Trata-se de uma interpretação ficcional da realidade", ressalva.

Bruno recorda que uma das primeiras dificuldades que encontrou pela frente foi a escolha de um bom roteirista. Leopoldo Serran, com quem Bruno havia trabalhado em Dona Flor e seus dois maridos, Amor bandido e A estrela sobe, não pensou duas vezes na hora de recusar o convite: estava receoso da polêmica que o filme poderia levantar.

Bruno, no entanto, não desistiu e, após ler e reler seis roteiros, quatro brasileiros e dois americanos, decidiu recorrer a Leopoldo novamente.

O roteirista de O quatrilho, desta vez, resolveu aceitar, mas impôs duas condições ao cineasta: focar o sequestro e analisá-lo sob a ótica de todos os envolvidos.

"Não quis saber de mitificar ninguém: nem a direita, nem a esquerda", assegura.

Depois de fechar o roteiro, Bruno

começou a cogitar alguns nomes para o elenco do filme.

A escolha foi uma das mais acertadas e comprova a maturidade de uma geração de excelentes atores.

A responsabilidade de dar vida ao alter-ego de Fernando Gabeira, por exemplo, ficou a cargo de um novato em cinema: Pedro Cardoso, de 32 anos. O ator foi o primeiro a se surpreender com a escolha de Bruno.

Pedro, no entanto, ressalta que, em nenhum momento, teve a preocupação de compor um personagem que fosse idêntico ao atual deputado federal.

"Recusei a imitação. Seria um virtuosismo desnecessário", opina.

Ao contrário de Pedro Cardoso, que faz a sua estréia em longas, Fernanda Torres, de 27 anos, já acumula nove filmes em seu currículo.

A atriz, que interpreta a obstinada e dura Maria, defende a tese de Bruno e afirma que O que é isso, companheiro? não tem a intenção de levantar bandeiras ou de tomar partidos.

"Mais do que de uma causa

revolucionária, o filme fala de uma questão humana", argumenta.

Fernanda Torres, que atuou recentemente em Terra estrangeira, de Walter Salles Jr., elogia a iniciativa do diretor de priorizar nomes que estão ligados ao humor para o elenco do filme. Além de Pedro e Fernanda, o filme traz ainda Cláudia Abreu e Luís Fernando Guimarães.

"Uma das características do humor é a visão crítica das coisas. Nenhum de nós se sentiu fazendo um melodrama", observa.

Com orçamento de US\$ 4,5 milhões, O que é isso, companheiro? é a mais recente produção da L. C. Barreto após a bem-sucedida incursão por O quatrilho, a maior bilheteria do cinema brasileiro nos anos 90.

A produtora Lucy Barreto observa que o projeto de adaptar o romance de Fernando Gabeira não é recente, mas acredita que O que é isso, companheiro? chega aos cinemas no momento exato.

"O distanciamento histórico permite maior possibilidade de reflexão", pondera.

A tarefa de adaptar O que é isso, companheiro? não foi das mais fáceis. Leopoldo recorda que, durante a elaboração do roteiro, viajou para os Estados Unidos para pesquisar na Universidade Católica de Los Angeles e na Biblioteca do Congresso, em Washington, a versão ianque dos fatos. "Recusei fazer qualquer coisa que fosse partidária", justifica.

Para traçar o perfil psicológico do sequestrado, interpretado pelo ator Alan Arkin, Serran conversou com Valery Elbrick, a filha do embaixador. Autor de mais de 30 roteiros para o cinema, Leopoldo conta que não se preocupou, no entanto, em jurar fidelidade ao livro de Gabeira. "Ele foi muito elegante ao me dizer para escrever o que quisesse", recorda.

Autor de O que é isso, companheiro?, Fernando Gabeira se transformou na principal referência do sequestro do embaixador americano no Rio, ocorrido em 4 de setembro de 1969. Deputado federal desde 1992, Gabeira faz questão de frisar que, desde a venda dos direitos do livro, nunca se preocupou em estabelecer nenhum tipo de ressalva ou imposição aos produtores.

No entanto, Gabeira faz questão de dizer que, entre as liberdades tomadas na elaboração do roteiro, duas - a idealização do sequestro e a autoria do manifesto lido pela imprensa - devem causar um certo embaraço aos demais integrantes do movimento. "No filme, pareço realmente melhor do que sou", avalia.

Menino prodígio

Bruno Barreto é um autêntico menino prodígio. Aos 11 anos, fez seu primeiro filme, o curta-metragem Três amigos nunca se separam, que ganhou o terceiro lugar do Festival Brasileiro de Cinema Amador. Em 1972, dirigiu seu primeiro longa, Tati, a garota, que representou o Brasil no Festival de Cinema de Moscou. Três anos depois, fez o filme que consolidou a sua carreira no Brasil e no exterior: Dona Flor e seus dois maridos. "Não perco as esperanças de superar a mim mesmo algum dia", confessa.

Depois de Gabriela, Bruno fez ainda dois filmes, Além da paixão e O romance da empregada, antes de se mudar para Los Angeles. Nos Estados Unidos, dirigiu Assassinato sob duas bandeiras. O coração da justiça e Atos de amor, com atores consagrados como Robert Duvall e Dennis Hooper. "Tive de recomeçar do zero. Depois das boas críticas de Atos de amor, talvez as coisas melhorem", acredita Bruno que, no momento, está dirigindo seu próximo longa, Um policial da pesada, no Canadá.



Matriz:

Praça Nossa Senhora da Conceição, 225
(067) 241-3838 - AQUIDAUANA/MS

VIANA

DISTRIBUIDOR ANTARCTICA

Paixão Nacional

Cidades Atendidas:

Aquidauana, Anastácio, Miranda,
Bodequema, Bonito, Nionque,
Dois Irmãos do Buriti, Jardim,
Guia Lopes da Laguna, Bela Vista,
Caracol e Porto Murtinho



Guaraná Antarctica
Este sabor é diet

Secretária Municipal de Educação trabalha pela implantação de Cursos Superiores em Bela Vista

Em cumprimento a metas estabelecidas pela Administração "União e Trabalho", logo que tomou posse, a Secretária Municipal de Educação, Professora Orlanda Freitas dos Santos, vêm desenvolvendo esforços no sentido de viabilizar a implantação de um Projeto de Interiorização de Cursos Superiores (extensão) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS - em Bela Vista.



Professora Orlanda Freitas dos Santos - Secretária Mun. de Educação

Com este objetivo, no último dia 13 de Maio a Secretária Orlanda Freitas dos Santos, acompanhada da sua Assessora, Professora Maria José Nunes Corrêa, reuniu-se com a Reitora da UEMS, Professora Leocádia Aglaé Petry Leme, em Campo Grande, onde trataram do assunto, na oportunidade a Professora Leocádia mostrou-se bastante interessada e elogiou a iniciativa, colocando-se a disposição para colaborar no que for necessário para a implantação de uma extensão da UEMS em Bela Vista.

Depois da reunião, que considerou muito positiva, a Secretária Municipal de Educação mostrou-se bastante animada e já está elaborando o Projeto técnico

para que haja a possibilidade de sua implantação no decorrer do próximo ano, a idéia é oferecer cursos presenciais, no período noturno, visando principalmente a formação de docentes para atuarem no exercício do Magistério, com total apoio e colaboração da Prefeitura Municipal, que ficará responsável pela cedência das salas de aula e de funcionários. A concretização desse Projeto será sem dúvida uma valiosa conquista para a área educacional do nosso Município, principalmente para os jovens

secundaristas e professores que ainda não possuem curso superior, principalmente pelo fato de que eles não mais precisarão se deslocarem para estudarem em outros Municípios.

Nessa viagem à Campo Grande, a Secretária Municipal de Educação Orlanda Freitas dos Santos, também se reuniu com a Professora Doracy de Moraes, pró-reitora da UEMS, mantendo entendimentos com o objetivo de fazer com que a partir de agosto ou setembro do corrente ano o Município de Bela Vista esteja

incluído e habilitado para os cursos de capacitações, aperfeiçoamentos e estudos de componentes curriculares oferecidos pelo PREAC - Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos - aos Professores, com o objetivo de melhorar e elevar o nível de ensino nas escolas.

Vale lembrar também que no mês de abril deste ano, a Secretária Municipal de Educação já havia mantido contatos com a UNIDERP (Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul e da Região do Pantanal) levantando informações com vistas a uma possível implantação de cursos superiores oferecidos por essa Universidade, em nosso Município.

A Secretaria Municipal de Educação também já manteve contatos com o Secretário Municipal de Educação da vizinha cidade de Caracol, Professor João Villalba, no sentido de fazer com que os Professores e secundaristas daquela cidade também participem desse Projeto. Segundo as informações, o Secretário João Villalba colocou-se a inteira disposição e já estaria inclusive providenciando um levantamento dos interessados em prestarem curso superior, o que também deverá ser feito brevemente em nossa cidade pelo setor de coordenação da Secretaria Municipal de Educação, para que se possa chegar a um quantitativo

final dos possíveis alunos dessa extensão universitária pleiteada pela atual Administração Municipal.

"A qualidade é o parâmetro básico do nosso trabalho, por isso temos certeza que os resultados serão sentidos

num curto espaço de tempo, pois a força e a união sempre proporcionarão resultados positivos" afirmou a Secretária Orlanda Freitas dos Santos, que desde quando em Vereadora vêm lutando pela implantação de cursos Universitários em nossa cidade.

Prefeitura Municipal de Caracol PORTARIA Nº 043/97

Dilmar da Silva Leite, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o cargo... RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares aos Servidores: ATHAIDE BODDY, Auxiliar Administrativo, referente ao período de 95/96; SEVERIANA ALFONSO ESCOBAR, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período de 95/96; HONÓRIO PEREIRA GARCIA, Agente Fiscal, referente ao período de 94/95

Paço Municipal, 12 de Maio de 1997

DILMAR DA SILVA LEITE - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005/97 de 02 de Abril de 1997

Dispõe sobre a mudança do endereço e nome da EMPEPG - Maria do Carmo Luzzardo Pardo.

O Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei. Decreta:

Art.1º - A Escola Municipal de Pré-Escolar e 1º Grau, Maria do Carmo Luzzardo Pardo, situada à Rua Tenente Antonio João, S/Nº, passa a denominar-se Escola Municipal de Pré-Escolar e 1º Grau, João José Leite da Silva, situada à Rua Libindo Ferreira Leite S/Nº

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Caracol-MS., 02 de Abril de 1997

DILMAR DA SILVA LEITE - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041/97

Dilmar da Silva Leite, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o cargo... RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares aos Servidores: IVAN NELSON RODRIGUES DOS SANTOS, lotado na Secretaria Geral na função de Auxiliar Administrativo, ref. ao período de 95/96; PAULO CÉSAR DE SOUZA VIEIRA, Agente de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, ref. ao período de 96/97; LUIZ ALFONSO COENE, Operador de Máquinas, lotado no Departamento de Obras e Viação Pública, ref. ao período de 94/95; NICÁCIO MENDONÇA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Saúde, ref. ao período de 95/96

Paço Municipal, 18 de Abril de 1997

DILMAR DA SILVA LEITE - Prefeito Municipal

VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL

CARO AMIGO

Lembra àquela demora de suas mercadorias compradas em São Paulo?? Não existe mais!!! A Cruzeiro do Sul, entrega em sua cidade em no máximo 48 horas. Ligue já, e solicite a Coleta de sua mercadoria, pelos **(011)608-3989** ou **(011) 292-9296**. Nossa filial está localizada, à **RUA 12 DE SETEMBRO,994 - Vila Guilherme - São Paulo/SP**. Ligue e solicite maiores informações!



(067) 383-5010
campo Grande/MS

Mato Grosso do Sul bem servido em transporte de carga

MOGIVET PRODUTOS AGRO VETERINÁRIOS FABRICANTE DO MATA-BICHEIRAS CIDENTHAL

Contrata para atuar na área de vendas

- | | |
|---|--------------------------------|
| OFERECEMOS | EXIGIMOS |
| - Treinamento específico/Trabalho acompanhado | - Condução própria |
| - Comissão | - Disponibilidade para viagens |
| - Prêmios semanais e mensais | |
| - Possibilidade de crescimento gerencial | |
| - Setor fechado | |

Daremos preferência para candidatos formados em Veterinária, Zootecnia, Agronomia ou Técnico Agrícola, ou com experiência na área

Aos interessados ligar para o Telefone **(011) 832-5400** e falar com Vlamir ou Sra. Andréa em horário comercial

JAVET

AGROPECUÁRIA

Produtos Agropecuários em Geral
Vacinas - Sementes - Ferragens - Selaria
Veterinário de Plantão
IMPORTADORA E EXPORTADORA

A Loja Amiga do Homem do Campo



fax:(067)439-1234 - Res. (067)439-1933
Rua Barão do Ladário, 1755 - Centro - Bela Vista/MS



Comentando

Por Nancy

Despedida de Solteira

da Dra. Laura Ocariz, contou com a presença de mulheres de seu rol de amigas e foi na residência do casal Celso e Mary.

Laura, pagou

como mandavam os castigos. Foram muitos e as brincadeiras foram até altas horas. Como castigo até uma volta pelo Paraguai para que o noivo Luis a visse "lindamente trajada e maquiada". Foi mesmo "bárbaro" como dizia Luis.

Nos dias 16, 17 e 18

do corrente, aconteceu em Araçatuba - SP, encontro de rotarianos e Sras das Casas das Amizades. Foram dias, com muitas palestras e confraternizações.

De Bela Vista

foram os casais: Presidente do Rotary Dr. Renato de Souza Rosa e Patricia, Ivaldo-Estela, Rahal-Maruce e Dilon e Lenir.

A noite, além

do jantar festivo foram apresentados shows de talentos por alguns rotarianos e jovens intercambiários (todos estrangeiros) e baile com shows de dançarinas que animou e levantou o público presente, cerca de 1000 participantes.

BELEZA

ESFOLIATIVO DE LIMÃO

* 1 colher de sobremesa de suco de limão, 3 colheres de sobremesa de açúcar.

A esfoliação renova as células mortas e prepara a pele para a hidratação. Aliada ao limão, que é anti-séptico e balsâmico, ajuda a eliminar manchas do sol.

Misture o suco de limão ao açúcar para formar uma pasta. Aplique sobre o rosto esfregando cuidadosamente com as pontas dos dedos em movimentos circulares, insistindo nas áreas afetadas por manchas. Lave o local com bastante água e aplique um filtro solar, já que o limão em contato com o sol pode causar manchas.

ESFOLIATIVO DE MEL

* 2 colheres de sopa de mel virgem.

O mel tem propriedades cosméticas tão completas que pode inclusive ser utilizado sozinho. Aplique uma fina camada de mel sobre o rosto todo. Com a ponta dos dedos dê leves batidinhas até que seque um pouco. Inicie, então, a esfoliação com movimentos circulares para que o mel penetre na pele. Enxágue com água morna.

SAÚDE

* Cientistas americanos notaram que uma substância encontrada no tomate, o licopeno, protege contra o câncer de próstata ao inibir a multiplicação das células doentes. Ela é mais bem absorvida pelo organismo quando o tomate é cozido com um pouco de óleo.

* Entre as fumantes que chegam à menopausa sem abandonar o vício do cigarro é cinco vezes maior a ameaça de derrame em comparação às mulheres que nunca fumaram.

Pastoral da Cultura

Aconteceu-me, num vôo em céu brasileiro. Como eu aproveitava o tempo para ler algo sobre a "Pastoral de Conjunto", um vizinho, que lera de soslaio, o título do meu livro, a horas tantas; não resistiu e gentilmente informou-me: "Eu também tenho interesse na questão pastoral". Percebi que uma vogal - um a em lugar de um i - nos separava irremediavelmente. E antes que ele me embarcasse numa impossível discussão sobre cabras e ovelhas, tentei elucidar que *pastoral* é uma palavra do vocabulário da Igreja e dizer o que significa.

Possivelmente expliquei-lhe que *pastoral* pode ser um adjetivo quando se fala, por exemplo, de zelo pastoral, sensibilidade pastoral, atitude pastoral e assim por diante. Mas pode ser também um substantivo: Pastoral de conjunto, Pastoral operária ou universitária, Pastoral bíblica ou litúrgica, Pastoral familiar ou da criança... Substantivada, a Pastoral significa algo de prático e operativo (não simples especulação e teoria) no sentido de elevar a solicitude e os cuidados da Igreja a uma determinada realidade humana a fim de evangelizá-la. De levar a ela, de propor-lhe não impor-lhe, como fonte de inspiração e como fermento, a Boa Nova da Salvação em Jesus Cristo.

Nesse sentido, não há realidade humana que, por um outro aspecto, não seja capaz de abrir-se à Pastoral. Entre outras, e de modo privilegiado, a realidade que melhor define a condição humana em qualquer tempo e lugar - por isso se fala da *Pastoral da Cultura*.

Cultura, significa o conjunto de valores profundos - traços de caráter, língua, tradições, crenças, folclore, religiosidade, história e estórias, artes - que plasmam a alma de um país ou de um povo. *Cultura* refere-se também à porção deste País ou deste povo que, por uma vocação e dedicação especiais, consagram seus esforços ao cultivo daqueles valores. A cultura, nesta acepção do termo, não é necessariamente elitista: há uma cultura popular como há uma acadêmica ou clássica. Há uma cultura artesanal como há uma literária, musical, artística.

A Igreja Católica tem uma longa tradição de preocupação com a evangelização dos homens que fazem cultura, no sentido mais estreito da palavra. Nas últimas décadas, quando surgiram sinais evidentes de uma nova idade cultural, de um salto de qualidade e, ao mesmo tempo, de uma crise da cultura (não isenta de conflitos e tensões, de angústia e de sofrimento), com maior razão, mais clarividência e mais vigor, ela, a Igreja, percebe a emergência e a urgência de uma *Pastoral da Cultura* e até de

comunidades menores.

A criação de um Conselho Pontifício da Cultura, por obra de um papa que, por formação e opção pessoal, é um homem de cultura, afeito ao mundo da cultura, só pôde reforçar, na Igreja, o compromisso de investir na Pastoral da Cultura. Disto se tratou amplamente e com a necessária profundidade na Assembléia Plenária desse Conselho de que sou membro por nomeação de João Paulo II.

"A Pastoral da Cultura é uma exigência para todos os pastores", concluiu a Plenária, Razões de ordem bíblica, teológica, ou filosófica, sociológica, histórica, espiritual fundamentam e revigoram tal exigência. Esta, porém, não paira num céu de reflexões contemplativas mas desce à planície dos campos concretos e das iniciativas práticas a empreender para pôr em ação uma verdadeira Pastoral.

Campos concretos (João Paulo II gosta de chamá-los areópagos, reportando-se evidentemente à dramática experiência de Paulo narrada nos Atos dos Apóstolos), a citada Plenária identificou entre muitos outros, cinco mais marcantes, característicos das novas situações culturais.

Primeiro, o da educação: família, escola e universidade, grupos formais e informais, relações homem-mulher, pais-filhos, gerações entre si.

Segundo, o areópago constituído pelos Centros Culturais Católicos cuja importância para a Pastoral da Cultura deverá ser mais e mais enfatizada.

Terceiro, o campo das mass-media, que a Igreja prefere designar com o nome mais significativo de meios de comunicação social; especial atenção deve ser dada à Internet pelo que ela tem de positivo e promissor como pelos riscos que oferece.

O quarto areópago é o da ciência e da tecnologia, entre as quais a cultura moderna aponta com particular cuidado a bioética e a ecologia.

Por último, o campo das artes: de um lado milenar patrimônio artístico da humanidade e, por outro, os desafios da nova criatividade marcada pelas dimensões da modernidade.

A elaboração de uma efetiva e válida Pastoral da Cultura depende de um sábio discernimento a respeito de uma inculturação do Evangelho unida à evangelização da cultura e das culturas.

Depende também da presença e da ação dinâmicas de todos os membros da Igreja. É certamente indispensável o papel dos pastores. Mas, nos cinco areópagos acima mencionados não é menos relevante o papel dos leigos e leigas. A eles e elas cabe afinal, tomar em mãos tais areópagos e fazer que sejam alicerces do Reino de Deus.

Uma fonte de estímulos e de inspirações para a Pastoral da Cultura é a convicção de que a fé vai às raízes de cultura, faz cultura e se faz cultura,

regenera a cultura, e em si mesma uma forma de cultura, implica uma transformação das manifestações culturais de uma pessoa, de uma sociedade e até de todo um povo. Se não é assim, torna-se uma fé abstrata,

desencarnada e até desencarnada.

Penetrando numa cultura, a fé transforma em início de um novo humanismo - o humanismo pleno que desejamos.

- Dom Lucas Moreira Neves, O.P.

NÍMIA Confecciones

"A Arte de Bem Vestir"



Rua Lomas Valentinas, 367

☎ 038-221 - Bella Vista/PY

Confeções para homens, mulheres e crianças

WHAALDREN
LEE COOPER

Representante:

WRANGLER - FÓRUM - ZOOMP
MARTEL - VAN-HEUSEN
IVES SAINT LAURENT



Uma variedade de Sabores

Melhor Sorvete da City

Sistema Self Service

Rua Barão do Ladário, S/Nº
(Frente ao Posto Nacional)

VOCÊ IMAGINA O QUE A
STUDIO NEW FAZ??

Nossa arte é registrar as melhores imagens

Book Colorido e Preto e Branco
Foto Jornalismo, Aniversário, Casamento

Av. Brasil, 3127 - 1º Andar - Sala 06
☎ 431-5318 - PONTA PORÁ

COLCCI REPRESENTAÇÕES

COLCCI, LEVI'S, WRANGLER

Blusas, Camisetas, Calças,
Camisas e Acessórios

Rua General Samaniego
(em frente a Casa Brites)

Esteio Agroveterinária

Importadora e Exportadora Ltda

- Atendimento Veterinário a pequenos e grandes animais
- Assistência Técnica a Fazendas
- Grande estoque de Sal Mineral
- Produtos Agropecuários em geral - Linha completa de Rações



Rua Barão do Ladário, 1363
TELE/FAX (067) 439-1167 - ☎ 439-1746